



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 081, de 01 de outubro de 2014.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 01/10/2014 no Câmpus Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*ad referendum*” nº 054, de 08 de agosto de 2014, que aprova as normativas de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

Art. 2º Os processos de concessão de RSC no âmbito do IFRS serão objeto de estudo e análise de dados num prazo de seis meses a contar desta data, com a finalidade de subsidiar uma revisão futura dos critérios utilizados para pontuação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior